INFORMAÇÃO

PROCESSO 53381/26

ASSUNTO: PRO Leiria – Projeto Bata Branca – Santa Casa da Misericórdia de Leiria – Apuramento da execução financeira e encontro de contas – Proposta de atribuição de auxílio financeiro

1. Enquadramento factual

O Projeto Bata Branca, promovido pelo Município de Leiria em parceria com a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E. (ULS da Região de Leiria) e a Santa Casa da Misericórdia de Leiria (SCML), tem como objetivo assegurar o acesso a cuidados de saúde primários à população do concelho de Leiria, designadamente nas freguesias em que os estabelecimentos de saúde se encontram encerrados ou sem funcionamento regular por insuficiência de médicos.

A operacionalização do projeto encontra-se a cargo da SCML, sendo as despesas inerentes à sua execução objeto de financiamento municipal, através do PRO Leiria, nos termos dos respetivos contratos-programa e deliberações municipais.

Neste âmbito, foram atribuídos à SCML os seguintes apoios:

Ano	Deliberação	Apoio aprovado	Imputação por ano
2023	DLB 25/23 – 28/11/2023	21.504€	21.504€ em 2023
2024	DLB 404/24 – 16/04/2024	211.200€	161.200€ em 2024 + 50.000€ em 2025
2024	DLB 721/24 – 09/07/2024	19.200€	14.400€ em 2024 + 4.800€ em 2025
2024	DLB 1085/24 – 29/10/2024	5.000€	2.500€ em 2024 + 2.500€ em 2025
2025	DLB 648/25 - 11/06/2025	211.162€	158.371,50€ em 2025 + 52.790,50€ em 2026

No que respeita ao exercício de 2024, o valor contratualizado ascendeu, assim, a 235.400,00€.

2. Análise técnico-financeira

2.1. Execução dos anos de 2023 e 2024

Relativamente ao apoio atribuído para o período inicial de funcionamento do projeto, foi deliberada, em 28/11/2023, a atribuição de 21.504,00€ à SCML.

Considerando o atraso verificado na implementação do projeto, o pagamento da primeira prestação, no montante de 10.572,00€, ocorreu em 19/01/2024, tendo a segunda prestação, de igual montante, sido paga em 29/05/2024.

Da análise do relatório de execução apresentado pela SCML resulta que, relativamente ao período compreendido entre 15/01/2024 e 23/02/2024, foram executadas 1.058,5 horas, correspondentes a uma despesa de 16.936,00€.

Assim, face ao montante recebido de 21.504,00€, verifica-se, neste período, uma diferença de 4.568,00€ entre o financiamento recebido e a despesa efetivamente executada.

Relativamente ao ano de 2024, o contrato vigorou entre 01/02/2024 e 31/12/2024, tendo sido contratualizado um apoio global de 235.400,00€, decorrente das deliberações acima identificadas.

Durante este período foram executadas 13.126,5 horas, correspondentes a uma despesa total de 210.024,00€.

Considerando os montantes de apoio efetivamente recebidos pela SCML e os valores de execução financeira apurados na sequência da validação das horas de prestação de cuidados médicos, resulta, para o ano de 2024, uma execução no montante de 210.024,00€, face a 199.306,00€ de apoio recebido, correspondendo a um diferencial de 10.718,00€.

Considerando conjuntamente os exercícios de 2023 e 2024, a diferença líquida entre o valor da despesa executada e o financiamento recebido corresponde a:

10.718,00€ – 4.568,00€ = 6.150,00€

Ou seja, após consideração do valor recebido em excesso relativamente à execução do período inicial de 2023 e do valor de despesa executada e não financiada em 2024, resulta um saldo favorável à SCML de 6.150,00€.

Importa ainda referir que, na sequência da análise dos relatórios de execução financeira apresentados em 2025, foi efetuado o correspondente acerto relativamente ao apoio atribuído para 2024, incluindo o pagamento da terceira prestação e o estorno do montante que não encontrava correspondência em despesa elegível, nos termos então apurados pelos serviços.

2.2. Execução do ano de 2025

Para o ano de 2025 foi deliberada, em 11/06/2025, a atribuição de um apoio financeiro no montante máximo de 211.162,00€, destinado a financiar a execução do Projeto Bata Branca.

O contrato-programa celebrado para o efeito previa uma execução correspondente a 376 horas semanais.

Da documentação apresentada pela SCML resulta que, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram executadas 15.996,5 horas, correspondentes a uma despesa de 255.944,00€.

Do referido apoio, a SCML recebeu 211.162,00€, através das prestações previstas no contrato-programa, incluindo a terceira prestação, paga em 06/05/2026, após a apresentação dos relatórios e documentos comprovativos da despesa.

Da análise da execução financeira resulta, assim, a existência de execução financeira correspondente a horas de prestação de cuidados médicos efetivamente realizadas e validadas, cujo valor não se encontra integralmente coberto pelos montantes de apoio anteriormente pagos pelo Município, no montante de 44.782,00€.

2.3. Apuramento da execução efetiva do projeto

Aquando da apresentação dos Relatórios de Execução Financeira relativos aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, a documentação de despesa apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Leiria não contemplava a discriminação das horas de prestação de cuidados realizadas pelos médicos, elemento essencial para aferir a correspondência entre a execução efetiva do Projeto Bata Branca e os montantes objeto de financiamento municipal.

Nessa medida, numa primeira análise, os valores constantes da documentação de despesa apresentada não permitiam estabelecer, de forma integral, a correspondência entre a despesa incorrida e o número de horas de prestação de cuidados efetivamente realizadas no âmbito do projeto.

Na sequência do acompanhamento da execução do Projeto Bata Branca, os serviços municipais procederam ao cruzamento da informação disponível junto da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, da Santa Casa da Misericórdia de Leiria e dos elementos de execução do projeto, tendo sido possível validar o número de horas de prestação de cuidados efetivamente realizadas pelos médicos.

Dessa análise resultou que o número de horas de prestação de cuidados efetivamente realizadas foi superior ao número de horas considerado no financiamento anteriormente atribuído pelo Município,

verificando-se, consequentemente, uma execução financeira superior aos montantes de apoio municipal já pagos.

2.4. Apuramento global do acerto

Considerando os saldos apurados relativamente aos exercícios de 2023/2024 e 2025, verifica-se:

Período	Saldo a considerar
2023/2024 – Saldo líquido favorável à SCML	6.150,00€
2025 – Despesa executada pela SCML e não financiada	44.782,00€
Total do acerto	**50.932,00€**

O apuramento realizado pelos serviços permite, deste modo, determinar o diferencial entre:

- as horas de prestação de cuidados efetivamente realizadas e validadas;
- o correspondente valor de execução financeira;
- e os montantes de apoio já pagos pelo Município.

O valor da execução financeira considerado no presente apuramento resulta da validação do número de horas de prestação de cuidados médicos efetivamente realizadas, efetuada através do cruzamento dos elementos disponibilizados pela ULS da Região de Leiria e pela SCML, com os elementos constantes dos processos de execução do Projeto Bata Branca, aplicando-se às horas validadas o valor de financiamento correspondente, previsto nos contratos programa.

O montante apurado resulta, não da atribuição de um novo financiamento sem correspondência em despesa, mas do apuramento da diferença entre a despesa efetivamente executada e comprovada pela entidade beneficiária e os montantes de apoio anteriormente pagos pelo Município, considerando os saldos dos diferentes períodos de execução.

Será de salientar que o presente acerto financeiro não traduz uma alteração das condições materiais do projeto já executado, mas antes a regularização financeira decorrente do apuramento e validação da execução efetivamente realizada.

3. Análise técnica

A intervenção municipal em causa insere-se no âmbito das atribuições e competências das autarquias locais na área da saúde e da prossecução do interesse público local, tendo por finalidade assegurar, em articulação com as entidades do Serviço Nacional de Saúde e com uma entidade do setor social, o acesso da população a cuidados de saúde primários.

A atribuição do apoio à SCML encontra-se enquadrada nos instrumentos municipais aplicáveis, designadamente no PRO Leiria, e concretizada através de deliberações dos órgãos municipais e dos respetivos contratos-programa.

A análise da execução financeira demonstra que os montantes agora apurados correspondem à execução financeira correspondente a horas de prestação de cuidados médicos efetivamente realizadas e validadas, no âmbito do Projeto Bata Branca, suportada documentalmente pela entidade beneficiária e objeto de análise pelos serviços municipais.

Assim, a proposta de atribuição do montante de 50.932,00€ visa proceder ao acerto financeiro decorrente da execução efetiva do projeto, tendo em consideração os montantes anteriormente recebidos pela SCML e os valores de despesa considerados elegíveis após análise dos respetivos documentos justificativos.

Da análise dos relatórios de execução financeira e dos documentos apresentados pela SCML resulta que a despesa considerada para efeitos de financiamento municipal se encontra associada à execução das atividades previstas no Projeto Bata Branca.

O apuramento efetuado permite concluir que, relativamente aos períodos em análise, existem despesas executadas e comprovadas que não foram integralmente cobertas pelos apoios anteriormente pagos.

O valor proposto de 50.932,00€ corresponde ao diferencial financeiro resultante do encontro de contas após validação da execução efetivamente realizada entre:

- os montantes de apoio financeiro anteriormente recebidos;
- o número de horas efetivamente realizadas pelos médicos afetos ao programa;
- os valores já objeto de pagamento;
- e os acertos financeiros efetuados relativamente aos exercícios anteriores.

4. Proposta

Face ao exposto, e considerando:

a) que o Projeto Bata Branca constitui uma resposta de interesse público local destinada a assegurar o acesso a cuidados de saúde primários à população do concelho de Leiria;

b) que a Santa Casa da Misericórdia de Leiria assegurou a operacionalização do projeto com o apoio do PRO Leiria no que respeita ao financiamento do Município;

c) que a documentação inicialmente apresentada aquando da entrega dos relatórios de execução financeira não permitia, por si só, identificar e validar a totalidade das horas médicas efetivamente prestadas;

d) que, na sequência do cruzamento de informação efetuado entre o Município de Leiria, a ULS da Região de Leiria e a SCML, foi possível validar a realização de um número de horas de prestação de cuidados médicos superior ao considerado nos apoios municipais anteriormente pagos.

Considerando o apuramento da execução efetivamente realizada e validada no âmbito do Projeto Bata Branca, bem como os montantes de apoio anteriormente pagos pelo Município, propõe-se que seja deliberada, em sede de Reunião de Câmara, a atribuição à Santa Casa da Misericórdia de Leiria de um auxílio financeiro no montante de €50.932,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e dois euros), destinado à regularização do diferencial financeiro apurado nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

O montante proposto resulta do encontro de contas entre a execução financeira correspondente às horas de prestação de cuidados médicos efetivamente realizadas e validadas e os apoios anteriormente pagos pelo Município, nos seguintes termos:

i. €6.150,00, correspondente ao saldo líquido apurado relativamente aos exercícios de 2023 e 2024;
ii. €44.782,00, correspondente ao diferencial apurado relativamente à execução do ano de 2025;
iii. Total: €50.932,00.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria auxílios, nos anos de 2024 e 2025.

Entidade	2024	2025
Santa Casa da Misericórdia de Leiria	187.100,00€	158.371,50

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto das propostas de cabimento e compromisso e possui centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	RAAML	Auxílio Financeiro	Rubrica	Centro de Custos
Santa Casa da Misericórdia de Leira **NIPC 500 489 963**	130/12	50.932,00€	2025 A 62	669.26 A 7

À consideração superior

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
22-09-2026

Assinatura Digital Certificada

5. Despacho

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
23-09-2026

Assinatura Digital Certificada 2